



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE VEGETAL**

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL (MESTRADO) - 2011

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, receberá inscrições para a seleção ao mestrado, para ingresso no ano de 2011, em conformidade com o presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - nível de Mestrado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, localizado no Bloco ICB IV, Campus Samambaia/UFG, Goiânia, Goiás, CEP 74001-970, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido programa de pós-graduação.

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Botânica Estrutural
- b) Botânica Funcional
- c) Interações Planta / Micro-organismos e Aplicações

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade Vegetal da Universidade Federal de Goiás tem por objetivo a capacitação e formação de profissionais para atuarem na docência do ensino superior, na pesquisa científica e no desenvolvimento de atividades inerentes a área de Ciências Biológicas e áreas afins. O tempo previsto para a conclusão do curso de mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, com frequência igual ou maior que 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades e obter aprovação da defesa de dissertação. No final do programa, será outorgado o título de Mestre em Biodiversidade Vegetal, conforme regulamento do programa. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão

de Bolsas do Programa.

2. ORIENTADORES E VAGAS

Serão oferecidas 23 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. Caso o número de candidatos aprovados de um determinado orientador seja maior do que o número de vagas que este oferta, o candidato poderá procurar, com o auxílio da Coordenação do Programa, outro orientador que tenha disponibilidade de vaga.

Área de atuação	Orientador	Vagas
Sistemática de Fanerógamos e Florística	Aristônio Magalhães Teles	1
Bioquímica de Micro-organismos	Cirano José Ulhoa	2
Biologia Reprodutiva de Plantas	Edivani Villaron Franceschinelli	2
Sistemática de Fanerógamos e Florística	Heleno Dias Ferreira	1
Fisiologia e Ecofisiologia Vegetal	Hyrandir Cabral Melo	1
Sistemática de Algas e Cianobactérias	Ina de Souza Nogueira	2
Delineamento e Análise de Experimentos em Botânica	José Carlos Seraphin	1
Propriedades Mutagênicas e Antimutagênicas de Plantas do Cerrado	Lee Chen Chen	2
Anatomia Vegetal	Leticia de Almeida Gonçalves	1
Ecologia Vegetal	Marcus Vinícius Cianciaruso	1
Anatomia Vegetal	Maria Helena Rezende	2
Ecofisiologia Vegetal	Moemy Gomes de Moraes	1

Ecofisiologia Vegetal	Rita de Cássia Leone Figueiredo Ribeiro	1
Frutíferas Nativas do Cerrado	Ronaldo Veloso Naves	1
Avaliação dos produtos Bioativos Extraídos de Plantas	Simone Maria Teixeira de Sabóia-Morais	2
Ecologia Química	Suzana da Costa Santos	1
Sistemática de Fanerógamos e Florística	Vera Lúcia Gomes Klein	1
TOTAL		23

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições

As inscrições serão realizadas, no período de 05/08/2011 a 25/08/2011 (de segunda a sexta-feira), no horário de 9-12h e de 14-16:30h mediante preenchimento de formulário próprio, na Secretaria da Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas/ ICB IV, Universidade Federal de Goiás, localizado no Campus Samambaia, Goiânia – GO – CEP: 74.001-970. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e cópia autenticada do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico. Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição (25/08/2011) e enviado o comprovante dos correios digitalizado para o endereço eletrônico: biodiversidade.ufg@gmail.com

Toda documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas - ICB IV, Universidade Federal de Goiás, localizado no Campus Samambaia, Goiânia – GO – CEP: 74.001-970.

3.2. Documentos exigidos:

- * formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, com a ciência do provável orientador(a) (ANEXO I);
- * duas fotografias 3x4.
- * fotocópias autenticadas do(s) diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso ou ainda Declaração de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo antes do

período de matrícula.

- * Fotocópia da Carteira de Identidade
- * Fotocópia do CPF;
- * Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome;
- * Fotocópia da página de identificação do passaporte e do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
- * Fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- * Fotocópia de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- * *Curriculum* cadastrado na Plataforma Lattes / CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/>)
- * Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (trinta reais). Caso o candidato não consiga gerar a GRU na página do Programa, deverá ser enviado o nome e número de CPF para o seguinte endereço eletrônico: biodiversidade.ufg@gmail.com para que a coordenação possa gerar a GRU e enviar para o candidato.

3.3. Para as inscrições realizadas via SEDEX as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original na secretaria do curso.

3.4 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

3.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. O formulário de inscrição pode ser obtido na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, localizado no Bloco ICB IV, Campus II/UFG, Goiânia, GO, CEP 74001-970 ou no sítio eletrônico: <http://www.icb.ufg.br/biodiversidade/>

3.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição poderá ser obtida no sítio eletrônico <http://www.icb.ufg.br/biodiversidade/> ou na secretaria do programa.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes designados pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV).

4.2. Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO, em local a ser definido e divulgado pela Coordenadoria do PPGBV.

4.3. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico <http://www.icb.ufg.br/biodiversidade/>. Os resultados das diversas etapas da seleção não serão informados por telefone.

4.4. O processo de seleção do programa em Biodiversidade Vegetal será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

- a) Prova de conhecimentos específicos em Botânica, com duração máxima de 04 (quatro) horas, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o programa e bibliografia recomendada, constantes no item 6;
- b) Prova de suficiência em língua inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas, de caráter classificatório, com permissão de consulta de dicionário impresso e individual;
- c) Pontuação do *Curriculum Lattes* conforme tabela apresentada no Anexo II;
- d) Redação de uma carta de autoapresentação com duração máxima de 1:30h.

4.4.1. Cada uma das avaliações indicadas no item 4.4. receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos em Botânica;

4.4.3. A carta de autoapresentação deverá conter os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Experiência acadêmica e/ou profissional;
- c) Motivação para estudar e obter o título acadêmico de Mestre em Biodiversidade Vegetal;
- d) Interesse pessoal do candidato na linha de pesquisa ou na área de atuação do orientador;
- e) Possibilidades de aproveitamento do conhecimento adquirido no PPGBV em sua atuação profissional;
- f) Expectativas em relação ao PPGBV.

4.4.4. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

- a) Peso 5 (cinco) para a prova de conhecimentos específicos (PCE) ;
- b) Peso 2 (dois) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);
- c) Peso 2 (dois) para o *Curriculum Lattes* (CL);
- d) Peso 1 (hum) para a carta de autoapresentação (CAA).

4.4.5. O candidato será considerado aprovado desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo e se obtiver média final igual ou maior que 5,0 (cinco), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$\text{MP} = \frac{5(\text{PCE}) + 2(\text{PSLI}) + 2(\text{CL}) + 1(\text{CAA})}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do *Curriculum Lattes*

CAA = nota da carta de autoapresentação

4.5. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa, os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas dos orientadores.

4.5.1. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha ficado fora da classificação para o orientador pretendido, devido ao preenchimento das vagas do mesmo, poderá requerer um novo orientador que tenha disponibilidade de vagas, através de carta ou e-mail à coordenação do programa. O candidato deverá indicar o nome do possível orientador e expor o motivo dessa escolha.

4.6. Em caso de empate na média ponderada, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) prova de conhecimentos específicos, 2) *Curriculum Lattes*, 3) prova de suficiência em língua inglesa, 4) carta de autoapresentação e caso persista o empate será classificado o candidato com mais idade.

4.7. O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria da Pós-graduação, até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de 05/8 a 06/09 de 2011 e obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08/2011 a 25/08/2011	Período de inscrições	9-12h 14-16:30h

30/08/2011	Divulgação da homologação das inscrições	16h
31/08/2011 a 01/09/2011	Período de pedido de reconsideração das inscrições não homologadas	9-12h 14-16:30h
05/09/2011	Prova de conhecimentos específicos em Botânica	14-18h
06/09/2011	Prova de suficiência em língua inglesa.	9-12h
06/09/2011	Redação da carta de autoapresentação	14-15:30h
08/09/2011	Divulgação do Resultado	h
09/09/2011 e 12/09/2011	Solicitação de recursos	9-12h 14-16:30h
13/09/2011	Divulgação do resultado final	16h

5.2. Todos os candidatos inscritos farão todas as etapas, porém somente aqueles que obtiverem no mínimo nota 5,0 na Prova de Conhecimentos Específicos em Botânica terão as avaliações subsequentes analisadas.

6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. 2007. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre. (Capítulos selecionados: 10, 11 e 15)
2. APEZZATO – DA – GLÓRIA, B.; CARMELLO – GUERREIRO, S.M. (Eds.). 2006. *Anatomia Vegetal*. Viçosa: Editora UFV. (Capítulos selecionados: 1 a 12)
3. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.G. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre, Artmed. 3ª ed. (Capítulos selecionados: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e Apêndice 1)
4. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2007. *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. (Capítulos selecionados: 2 a 7; 15 a 20 e 22 a 30)
5. TAIZ, L.; ZEIGER, E. *Fisiologia Vegetal*. 2004. Porto Alegre: Artmed (Capítulos selecionados: 1; 4 a 12; 17 e 19 a 23)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1.A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

7.2.Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3.O atraso ou não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do

processo seletivo resultará em sua desclassificação;

7.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.5. O prazo de recurso ao processo de seleção do programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal será de dois dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal/ICB/UFG.

Goiânia, 05 de agosto de 2011

Profa. Dra. Ina de Souza Nogueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal,
ICB/UFG

Visto:
Prof. Dr. Cirano Jose Ulhoa
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Visto:
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG